



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 159/2014

Abre Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento
Geral do Exercício Financeiro de
2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.221 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.843,95 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	35.800,00
004 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0002.02007 DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00410 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43,95
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.02093 MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS CP	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
04835 E 00772 PROGRAMA MANUTENCAO DO CRAS - 772	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos dispostos da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Remanejamento de recursos no valor de R\$ 43,95 (quarenta e três reais e noventa e cinco centavos):

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43,95
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.02093 MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS CP	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04840 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo – Cancelamento de recursos no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

05 SECRETARIA DE FINANÇAS	35.800,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO – FINANÇAS	
28.843.0003.00027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
01470 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 29 de setembro de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3950
De 04 de 05 de 2014
Resp. José Amora

CANDÓI